



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 2ª SESSÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às 14:42h, na Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a segunda sessão da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2016**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Faculdade de Comunicação para instalação do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital, localizado na Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus Ondina, Salvador/BA. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº. 06/2016, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, na presença dos representantes das empresas: 01) MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ nº 13.235.732/0001-02, 02) TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. - ME CNPJ nº 12.431.140/0001-01, 03) MAINAN ENGENHARIA LTDA. - ME CNPJ nº 08.729.801/0001-02, 04) KR ENGENHARIA LTDA. - ME CNPJ nº 07.741.513/0001-00, 05) PAULUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP CNPJ nº 12.660.470/0001-60, 06) C&R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 03.279.509/0001-03, 07) POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.724.109/0001-34. A empresa Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. apresentou novo preposto com carta de credenciamento que foi aceita pela Comissão com a ressalva que o mesmo poderá acompanhar a sessão, mas não terá direito a se manifestar. A Comissão anunciou a análise e julgamento da fase de habilitação, declarando inabilitadas para as próximas fases da licitação as seguintes empresas: a empresa Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. e a empresa Paulus Empreendimentos Ltda. por não atenderem ao item 5.2.1(f), do Edital; e a empresa C&R Engenharia Ltda. por não atender ao item 5.2.2(a), do Edital, ao não apresentar a certidão de registro de quitação do responsável técnico. A Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram interesse em fazer registros: a empresa TEKNIK Construtora Ltda. questionou que a empresa C&R Engenharia Ltda. procedeu o registro de regularidade junto ao Ibama em 15/03/2016, após a entrega e abertura do Envelope nº 1; o representante da Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. questionou o fato da Comissão não acatar a troca do credenciado; a empresa KR Engenharia Ltda. volta a questionar a comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda.. A Comissão, após ouvir os licitantes presentes, teve como entendimento no caso específico do questionamento da empresa KR Engenharia Ltda. em relação a empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda., que a Certidão de Registro do CREA, com data de validade em 17/05/2016, demonstra haver vínculo do responsável técnico com a empresa. Diante do exposto, a representante da empresa KR Engenharia Ltda. declina de interpor recurso. O representante da empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda. volta a questionar sobre a não desoneração do BDI de 25% adotado pelo Órgão visto que o Órgão afirma que não houve a não desoneração do BDI adotado pelo mesmo porque a referência da alíquota de 2% do CPRB na memória de cálculo do BDI de equipamentos e serviços; a empresa C&R Engenharia Ltda. informou que entrará com recurso de acordo com o item 8.1.1.1 - Habilitação e inabilitação da licitante. A Comissão informa já ter respondido à empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda. durante a fase de publicação do Edital; quanto a impetração de recurso pela empresa C&R a recorrente deve encaminhar o recurso por meio eletrônico para os e-mails cmp.proad@ufba.br e lima@ufba.br, no prazo estipulado pelo Edital. A sessão será suspensa com retorno previsto para o dia

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Alana' and other illegible marks.

57 31/03/2016 às 14:00 horas, nesta mesma sala, para anunciar o parecer da Comissão
58 quanto ao recurso da empresa e abertura do Envelope nº 2. Sem mais nada a
59 registrar, eu, Vera Maria Nascimento de Amorim, Assistente em Administração, lavro a
60 presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes
61 presentes, segue assinada.

62 Salvador, 16 de março de 2016.

63 **Comissão:**

64
65 Marco Antonio Lima de Oliveira
66 Presidente


Rosana De Leo Rodrigues da Guarda
Membro

67
68 Vera Maria Nascimento de Amorim
69 Membro

70 **Representante:**

71
72 1
73 MEDEIROS SANTOS ENG. CONST.E PROJETOS LTDA


2
TEKNIK CONSTRUTORA LTDA.

74
75 3
76 MAINAN ENGENHARIA LTDA.

75
76 4
77 KR ENGENHARIA LTDA.

78
79 5
80 PAULUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

78
79 6
80 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

81
82 7
C&R ENGENHARIA LTDA.